



**LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 67.211,11 (Sessenta e sete mil duzentos e onze reais e onze centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

<b>Discriminação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor – R\$</b>
02.001	Secretaria de Governo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
<b>449061</b>	<b>Aquisição de Imóvel</b>	<b>67.211,11</b>
<b>Fonte</b>	<b>15000000</b>	<b>67.211,11</b>

**Art. 2º** Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

<b>Discriminação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor – R\$</b>
03.001	Secretaria de Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	



2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros -</b>	<b>PJ</b>
<b>Fonte</b>	<b>1500000</b>	<b>67.211,11</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

